

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião Institucional

Aos 09 dias do mês de maio de 2011, no Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, presentes o Procurador-Geral Glaydson Santo Soprani Massaria, a Procuradora Maria Cecília Borges, a Procuradora Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte e Alysson Vasconcelos Silva Coelho, Diretor do Gabinete do Procurador-Geral, iniciou-se reunião institucional ordinária.

Inicialmente, as Procuradoras Maria Cecília e Sara Meinberg entregaram ao Procurador-Geral a Ata da Reunião Institucional ocorrida nos dias 25 e 28 de março de 2011, que deixou de ser aprovada na reunião realizada no dia 18 de abril de 2011, por não ter o Procurador-Geral prévio conhecimento do conteúdo das adequações feitas pelas Procuradoras Sara e Maria Cecília. Na oportunidade, registrou-se que aludido documento, bem como a Ata de 18 de abril de 2011, não seriam subscritos pela servidora Micheli Ribeiro Massi Dorella, ex-Diretora da Secretaria do Ministério Público de Contas, haja vista a impossibilidade advinda de sua mudança de lotação. Diante disso, o Procurador-Geral comprometeu-se a analisar a referida Ata.

Em seguida, os Procuradores passaram à discussão do papel do Ministério Público de Contas em representações de sua autoria, alcançando-se a conclusão de que se revela desnecessária a sua atuação, na qualidade de *custos legis*, nesses feitos. Concluiu-se, também, que o Procurador que figurar como autor da representação deverá oficiar no processo, quando se fizer necessário, até o seu desfecho.

O Procurador-Geral informou às Procuradoras que decidiu não implementar, por ora, as determinações dirigidas à Secretaria do Ministério Público relativas à redistribuição de processos, informadas às Procuradoras por meio de e-mail encaminhado em 28 de abril do corrente ano, relativamente à redistribuição ao Procurador-geral do Ministério Público de Contas dos processos de competência originária do Tribunal Pleno, bem como aos demais membros do MPC os processos de competência originários das Câmaras que se encontram distribuídos ao Procurador-Geral.

O Procurador-Geral Glaydson Massaria, posteriormente, cientificou sobre o projeto de resolução versando sobre a estrutura orgânica do Ministério Público de Contas. A Procuradora Maria Cecília registrou entendimento de que a edição desse ato normativo tratar-se-ia de competência do Colégio de Procuradores, ao passo que o Procurador-Geral Glaydson Massaria sustentou que tal atribuição caberia ao Procurador-Geral. Após esse debate, o Procurador-Geral informou que o projeto de resolução será encaminhado via *e-mail* às Procuradoras, a fim de que estas possam apresentar sugestões. O Procurador-Geral informou que a versão final do projeto, após análise das sugestões recebidas, será apresentada na próxima reunião institucional, marcada para o dia 23 de maio de 2011. Entretanto, fixou-se que as sugestões devem ser remetidas ao *e-mail* do Procurador-Geral (procuradoriageral@mpc.mg.gov.br) até a data de 19 de maio de 2011.





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Procurador-Geral registrou que suspendeu temporariamente a elaboração do texto do projeto de lei complementar que disciplina a lei orgânica do Ministério Público de Contas.

O Procurador-Geral dispôs-se a remeter aos demais membros do *Parquet* de Contas projeto de emenda constitucional, que será discutido em momento oportuno.

As Procuradoras Sara e Maria Cecília apontaram ao Procurador-Geral a necessidade de se vincularem ao Ministério Público de Contas os cargos e as funções a ele destinados, no projeto de Lei 717/2011, sugerindo uma audiência com o Presidente do Tribunal. O Procurador-Geral entendeu desnecessária a medida, embora não tenha dela discordado, deixando para cada Procurador, se assim entender, que diligenciem nesse sentido.

Finalmente, foi marcada a próxima reunião institucional para o dia 23 de maio de 2011, às 14h.

Encerrada a reunião, eu, Alysson Vasconcelos Silva Coelho, Diretor do Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, lavro a presente ata.

Glayds Santo Soprani Massaria

Procurador Geral do Ministério Público de Contas (assinado digitalmente)

> ₩₩₩. Maria Čecília Borges

Procuradora do Ministério Público de Contas

Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte
Procuradora do Ministério Público de Contas

Alysson Vasconcelos Silva Coelho
Diretor do Gabinete do Procurador-Geral